



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Expectativa do combate contínuo às actividades de prostituição nos bairros comunitários

Lei Choi Hong

06/07/2023

Desde a reabertura total das fronteiras e a retoma das viagens turísticas de Macau, as actividades de prostituição nos bairros comunitários têm mostrado sinais de retorno, sobretudo no bairro de Iao Hon, um dos pontos da cidade com mais incidências. Embora as autoridades judiciais tenham feito um esforço contínuo no combate à exploração e à prática das actividades de prostituição, as autoridades, com base nas leis em vigor, especificamente no Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, comunicam os casos de indivíduos suspeitos de exercício de actividades que não correspondiam à sua qualidade de turista à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para serem instaurados os respectivos procedimentos administrativos e sancionatórios e encaminhá-los posteriormente para o Departamento de Controlo Fronteiriço do Corpo de Polícia de Segurança Pública, para dar seguimento ao repatriamento ou à interdição de entrada em Macau por um determinado período. Contudo, todo este processo apresenta claramente um efeito dissuasor insuficiente. O aumento significativo das actividades de prostituição gera impacto negativo na imagem de Macau como cidade turística e na segurança dos bairros comunitários. Em alguns casos, os infractores até angariam clientes nos bairros e nas ruas em plena luz do dia, o que não só incomoda os moradores e os turistas, como também cria riscos para a segurança.

Dito isto, proponho o seguinte:

1. No ano passado, a polícia desmantelou uma rede criminosa que administrava um *website* dedicado a actividades de prostituição, com valores envolvidos na ordem de dezenas de milhões de patacas, demonstrando que este tipo de crime envolve geralmente lucros em montantes avultados. Além disso, com base em operações policiais anteriores, é possível verificar que existe uma clara divisão de tarefas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

nestas actividades de prostituição, como, por exemplo, o cúmplice encarregado da vigia. Sugere-se que as autoridades analisem as características dos casos, para que se façam planos de resposta específicos contra a exploração das actividades de prostituição.

2. Tirar bom proveito do mecanismo da cooperação entre a comunidade e os serviços policiais, estabelecendo plataformas de comunicação com as instituições e associações comunitárias, por forma a facilitar a denúncia de propaganda com conteúdo pornográfico, levada a cabo *online* ou fisicamente nas comunidades, e a ajudar no combate às actividades de prostituição.
3. A longo prazo, deve estudar-se a necessidade da revisão das leis, para tornar as sanções mais severas para a prostituição e, ao mesmo tempo, tentar intensificar as punições administrativas actualmente em vigor, como, por exemplo, aumentando o valor das multas ou o período de interdição de entrada, a fim de elevar o efeito dissuasor.